



Of. PR-DL 106/2025

Jundiaí, em 29 de abril de 2025

Exmo. Sr.
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 54, de autoria da Vereadora Mariana Janeiro, aprovada na 12.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

Edicarlos Vieira
Presidente



cris

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 327B-2826-53BB-45B9





MOÇÃO Nº 54/2025

APOIO ao PL nº 1.655/2022, da Deputada Maria do Rosário (PT/RS), que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.

Considerando que a educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;

Considerando que o Projeto de Lei nº 1.655/2022, de autoria da Deputada Federal Maria do Rosário, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições;

Considerando que a escola é o primeiro espaço, na qual as pessoas têm contato com o que é diverso, reconhecendo-se como parte do mundo e, portanto, é fundamental estarem expostas ao tema;

Considerando que, com a educação em direitos humanos, podemos contribuir para a formação de uma cidadania ativa e crítica, onde as pessoas possam perceber as consequências individuais e também sociais de cada escolha, com um senso de responsabilidade muito maior para cada uma delas; e

Considerando que uma educação voltada para o respeito aos direitos humanos, propicia o desenvolvimento de sentimentos e atitudes de cooperação e solidariedade, transformando a sociedade, com a evolução das relações humanas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao PL nº 1.655/2022, da Deputada Maria do Rosário (PT/RS), que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Federal - Maria do Rosário
2. Presidente da Câmara de Deputados - Hugo Motta
3. Ministro da Educação do Governo Federal - Camilo Santana

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

MARIANA JANEIRO

Assinado digitalmente
60\$ MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 16/04/2025 11:27



Para validar visite https://saop.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1112-9D05-6511-FD0F